



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 2.964 de 24 de junho de 2002.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos dos §§ 1º e 2º, do art. 2º da Lei nº 1.917/97, de 21/11/97, alterada pelas Leis nºs 2.186 de 20/03/02, 2.199 de 05/06/02,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor o Conselho Municipal de Assistência Social:

I - Do Governo Municipal e indicados pelo Chefe do Executivo:

- a) Representante do Gabinete do Prefeito.
Titular: Vera Lúcia Bortolazzo Mascaro.
Suplente: José Carlos Paula.
- b) Representante do Departamento de Educação.
Titular: Luiz Stangherlin Netto.
Suplente: Gilka Maria de Mello Teixeira Leme.
- c) Representante do Departamento de Saúde e Saneamento.
Titular: Tânia Maria Momesso Cervatti.
Suplente: Sandra Aparecida Rici Battaiola.
- d) Representante do Departamento de Habitação.
Titular: Altineu Aceituno Mamede.
Suplente: Luís Carlos Mamede.
- e) Representante do Departamento de Finanças.
Titular: Fernando Augusto Dorico Rossetto.
Suplente: Karla de Almeida Fantin.
- f) Representantes do Departamento de Assistência Social.
Titulares: Pe. Celso Maximino José.



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Givânia Pessoa Martins Baroni.

Suplentes: Adriana Sancassani Gonçalves.

Ana Paula dos Santos.

g) Representante do Departamento Jurídico.

Titular: Carlos Alberto Monge.

Suplente: Luiz Pizzo.

II – Da Sociedade Civil.

a) Representantes indicados pelas entidades assistenciais sediadas no Município.

Titulares: Christa Pelikan Teixeira.

Maria Elizabeth Arradi Olensk.

Suplentes: José Carlos Alves.

Antonio José Alporti.

b) Representantes indicados pelos sindicatos de trabalhadores.

Titulares: Isleila Kezia Olímpio Rodrigues.

Aparecida De Fátima Boareto Lopes Tinoco.

Suplentes: Selma Franco Ferreira Frollini.

Ademar Bressan.

c) Representantes indicados pelas entidades patronais sediadas neste Município.

Titulares: Tânia Cristina Rodrigues De Oliveira.

Marly Fedato Freitas.

Suplentes: Rosa Maria Da Silva.

Juarez Trevisanuto

d) Representantes indicados pelas Associações de Bairros.

Titulares: Marco Antônio

Benedita Isabel Santana

Suplentes: José Carlos Rodrigues

Paulo Sérgio Chagas

Art. 2º - As competências, funcionamento e demais disposições, conforme previsto na mencionada Lei que instituiu o Conselho Municipal de Assistência Social, serão tratadas e definidas no Regimento Interno.

Parágrafo único - Os membros, titulares ou suplentes, do Conselho Municipal de Assistência Social, não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, sendo considerado serviço público relevante.

R



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº 2.780 de 04 de Janeiro de 2001.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 24 de junho de 2002.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA
Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


ROSÂNGELA APARECIDA BUENO DOS SANTOS
Diretora substituta da Secretaria do Gabinete